



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 304

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 051/2021 E SEU SUBSTITUTIVO – ANDRÉ  
RODINI – REVOGA LEGISLAÇÃO E ESPECÍFICA.

A presente proposição, da lavra da nobre Vereadora Duda Hidalgo, tem por objetivo instituir o Programa de Capacitação "Saúde da Mulher Negra" voltada à formação de profissionais da saúde no âmbito do município de Ribeirão Preto, e dá outras providências.

Iniciativas Regulares. Vejamos:

Os objetos das presentes proposições estão em consonância com a Lei Orgânica do Município, cabendo à esta Casa a deliberação sobre a proposição (art. 8º da LOM).

A matéria é pertinente à Lei Ordinária, como no caso, pelo que se extrai da leitura dos incisos do §1º do artigo 35 da Lei Orgânica do Município.

Merece, nesses termos, prosperar a presente proposição do nobre Vereador, visto que a matéria tratada e a forma legislativa utilizada estão em consonância com a exigência legal.

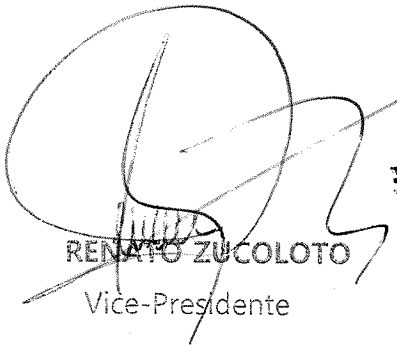


# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Desta maneira, em face do acima exposto, nosso **PARECER** é **FAVORÁVEL** à aprovação do presente projeto apresentado por esta Comissão.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2021.

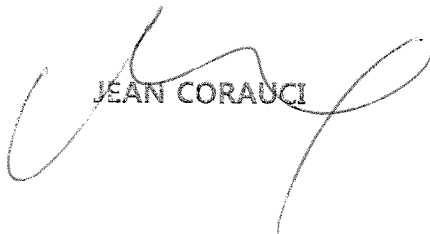


RENATO ZUCOLOTO  
Vice-Presidente

ISAAC ANTUNES  
Presidente



MAURICIO VILA ABRANCHES  
Relator



JEAN CORAUCI



BRANDO VEIGA